

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Doc. 19

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO:

15312763

Executor

600

Número do Inmetro

415635

Instrumento

MEDIDOR DE VELOCIDADE

Marca

PERKONS

Modelo

T1

Número de Série

105

Dados Complementares

Portaria de aprovação do modelo: 41/1996

Registro de medição: Ipem-Pr 59/2021

Local da Instalação: R MARTE 913
CURITIBA - PRFaixas/Sentido: (1) PISTA 1-PINHEIRINHO
(2) PISTA 2-BOQUEIRAO

Código Serviço

0236

Valor

R\$ 1.085,44

Número do Documento de Arrecadação

29410321500044678X

Marcas de selagem: G2721571-1, G2729355-0

CNPJ ou CPF

82.646.332/0001-02

Nome/Razão Social

PERKONS S A

Data

Verificado em 10/02/2021 conforme
portaria 544/2014 sendo APROVADO**Validade da verificação: 09/02/2022**

Endereço

R. INAJA, 366

Bairro

Centro

CEP

83324-050

Agente Metrológico

Município

Pinhais

U.F.

PR

Telefone

(41) 3056-9889

993 - PAULO ROBERTO SOARES



REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: 59/2021

Tipo de serviço metrológico	Orgão metrológico
Verificação periódica	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná

Local de execução do serviço metrológico

Endereço: R MARTE 913
CURITIBA - PR

Identificação do modelo

Nº portaria de aprovação: 41/1996

Nº aditivos da portaria de aprovação:

Marca: PERKONS

Modelo: T1

Nº Série: 105

Metrologista executor	Data
PAULO ROBERTO SOARES	10/02/2021

Modelo conforme caderno de componentes () Sim () Não (X) Não aplicável

Modelo conforme portaria de aprovação e aditivos (X) Sim () Não

Ensaio de Campo

Faixa: PISTA 1

Sentido: PINHEIRINHO

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	55,1	55,0	55,0	0,1	5,0	0,0	0
2	57,2	57,0	57,0	0,2	5,0	0,0	0
3	56,4	56,0	56,0	0,4	5,0	0,0	0
4	56,7	56,0	56,0	0,7	5,0	0,0	0
5	56,5	56,0	56,0	0,5	5,0	0,0	0

Faixa: PISTA 2

Sentido: BOQUEIRÃO

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	55,0	55,0	55,0	0,0	5,0	0,0	0
2	57,7	58,0	58,0	- 0,3	5,0	0,0	0
3	57,6	57,0	57,0	0,6	5,0	0,0	0
4	58,1	58,0	58,0	0,1	5,0	0,0	0
5	57,1	57,0	57,0	0,1	5,0	0,0	0

(X) Aprovado

() Reprovado

Observações :

Nº de Inmetro do instrumento: 415635
Selos/lacres utilizados: G2721571-1, G2729355-0

993 - PAULO ROBERTO SOARES